



PROCESSO	
Nº	0778/24
FIS.	283
(D)	
ASSINATURA	

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a Empresa **KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** como CONTRATADA, referente à prorrogação contratual, nos moldes do **art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84 e a empresa **KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.901/0001-90, com sede à Rod. Br 101, Km 206, nº229, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada por, Creuza Boy Otz Magalhães, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 11579745-8 e CPF nº 084126627-17, nascida em 05/05/1974, residente e domiciliado à Rodovia BR 101, Km 206, nº215 – Casa – Bairro Industrial. Casimiro de Abreu-Rj, CEP 28860-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 007/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



Creuza Boy Otz Magalhães



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2021, prorrogação contratual no prazo de 12 (doze) meses a contar de 21 de julho de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e o reajuste com base no índice oficial de 7,15% de correção da tabela EMOP, conforme processo administrativo nº 0778/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do Termo Aditivo reajustado, aplicada já a redução e aceite na planilha atualizada, será de R\$2.289.093,41 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de vigência do presente contrato será prorrogado em 12 (doze) meses a contar de 21 de julho de 2024, tendo seu encerramento em **21 de julho de 2025**.

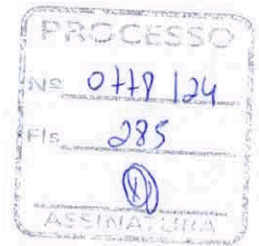
CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a renovação e complemento da garantia de 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, no valor de **R\$ 114.454,67 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, nos moldes do estabelecido no Cláusula Décima Terceira, do Contrato Administrativo nº 007/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pela Câmara Municipal de Macaé, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

Luiz Basilio



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 007/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

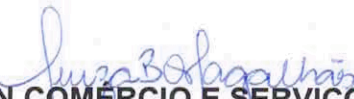
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 01.031.0037.2.200.000, Código de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 096/2024, no valor de R\$ 480.893,15 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 19 de julho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE


KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Fiscais do Contrato: